



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

DECRETO 2047 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 2.393,20 ( Dois Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos) e da outras providências.

PATRICIA CRISTINA HENZ SCHOMMER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1879 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 2.393,20 ( Dois Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2800 - PISO DA ENFERMAGEM	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
4511 - Outros Recursos Vinculados à Saúde ( 115936 )	393,20
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2800 - PISO DA ENFERMAGEM	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4511 - Outros Recursos Vinculados à Saúde ( 115935 )	2.000,00
	<hr/>
	2.393,20

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

3509 - PISO ENFERMAGEM (arrecadação à maior)	2.393,20
--	----------

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2024.